



## Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

### Identificação da Ata

Título: **Reunião do Comitê de Governança Jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Acre**

Dia: 17/05/2024

Horário: 9h00

Local: Galeria de Presidentes (2º andar)

Modalidade: presencial

Pauta: **Ações do Comitê**

### Participantes

1. Des. **Nonato Maia**;
2. Dra. **Zenice Mota Cardozo**;
3. Dra. **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**;
4. **Adriana Barros de Araújo Cordeiro**;
5. **Denizi Reges Gorzoni**;
6. **Carlos Cezar Quintela de Souza**;
7. **Maria Ivandione dos Santos da Silva**.

### Print de imagem da reunião



### Deliberações

**ABERTURA:** Aos 17 do mês de maio de 2024, o Desembargador Nonato Maia procedeu à abertura de reunião, que ao cumprimentar a todos concedeu a palavra à Dra. Zenice Mota Cardozo, que propôs a criação de um Plano de Ação com as ações já deliberadas pela Comissão, falou também sobre a elaboração de minuta de alteração da resolução que trata do plantão judiciário, a qual será submetida à Comissão. Com a palavra a Dra. Thaís, que sugeriu que fosse estabelecido um horário limite e matéria a ser apreciada no plantão noturno, bem como colocou a necessidade de revisão da competência e fluxos da CEPRE para que todos os serviços de secretaria fosse feito exclusivamente pela Central. **DELIBERAÇÃO:** 1. Concluir a minuta de alteração da Resolução do Plantão; 2. Verificar e validar fluxos de trabalho das unidades judiciárias; 3. Expedir Ofícios à Presidência. Ficando agendada a próxima reunião para o dia 05/07/2024, às 8h30 (sexta-feira). **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Des. Nonato Maia agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, cuja ata segue lavrada pela Secretária do Comitê, Maria Ivandione dos Santos da Silva, pelo coordenador, Desembargador Nonato Maia, e pela coordenadora-adjunta, Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo. \*Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento..



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivandione dos Santos da Silva**, **Diretor de Secretaria**, em 15/08/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo**, **Juíza de Direito**, em 15/08/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Maia**, **Desembargador (a)**, em 16/08/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1808461** e o código CRC **C45A0A5C**.

---